



INICIATIVA ESTRATÉGICA PLANO DE AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Iniciativa Estratégica
Estabelecer estrutura e procedimentos que visem garantir o tratamento adequado às demandas repetitivas
Objetivo Estratégico
Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas.
Garantir estrutura, sistemas de informação, procedimentos de trabalho padronizados, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade na gestão judiciária.

GESTORA DA INICIATIVA

Nome	Cláudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães
Lotação	NUGEPNAC
E-mail	claudia.magalhaes@trt6.jus.br
Telefone	3225-3519

EQUIPE OU PARTE INTERESSADA DA INICIATIVA

Nome	Leonardo Pinto Mergulhão
Lotação	Vice-Presidência
E-mail	leonardo.mergulhao@trt6.jus.br
Telefone	3225-3234/3347/3348

Nome	João Carlos Sales da Fonte
Lotação	NUGEPNAC
E-mail	joao.fonte@trt6.jus.br
Telefone	3225-3519

Nome	Reginaldo Rodrigues Junior
Lotação	NUGEPNAC
E-mail	reginaldo.rodrigues@trt6.jus.br
Telefone	3225-3519



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA



FINALIDADE

Para que se possa obter eficácia e eficiência no tratamento das demandas repetitivas se faz necessário atingir os seguintes objetivos específicos:

- Compartilhar sugestões e iniciativas entre os membros, bem como deliberar sobre questões de sua competência;
- Integrar grupo de rede social (WhatsApp) em que há debate sobre iniciativas implementadas por diferentes tribunais;
- Elaborar estratégias para tratamento adequado das demandas repetitivas;
- Recomendar a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais;
- Recomendar a instauração de IRDRs e IACs.

Para esse fim é necessário implantar ou gerar os seguintes Marcos/Entregas:

- Definir uma estrutura de apoio administrativo;
- Manter reuniões entre os membros do CI;
- Manter permanente interlocução com outros Centros de Inteligência;
- Identificar o ajuizamento de demandas repetitivas ou de massa e dos grandes litigantes;
- Emitir notas técnicas referentes às demandas repetitivas ou de massa;
- Indicar processos e sugerir temas para instauração de IRDRs e IACs

Data elaboração 1ª edição	13/06/2022
Data edição final	14/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ESTRUTURA ANALÍTICA

Ação		Responsável	Data início planejada	Data fim planejada	Data fim efetiva	Custo Estimado	Custo Efetivo
1	Submeter ao CI a definição da estrutura de apoio administrativo relativa às atribuições de prevenção do ajuizamento de demandas repetitivas (autocomposição) e de sugestão de temas para instauração de IRDRs e IACs	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	31 de agosto de 2022	31 de agosto de 2022		
2	Manter reuniões entre os membros do CI	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	29 de junho de 2022	29 de junho de 2022		
2.1	Convocar reuniões trimestrais;	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	29 de junho de 2022		
2.2	Definir previamente a agenda das reuniões ordinárias;	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	29 de junho de 2022		
2.3	Lavar ata das reuniões	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	29 de junho de 2022		
3	Manter permanente interlocução com outros Centros de Inteligência	Leonardo Pinto Mergulhão / Cláudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	19 de dezembro de 2022		
3.1	Cadastrar, quando houver vaga, os	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de	30 de	30 de		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

	membros do CI no grupo nacional Rede de Inteligência (WhatsApp)		junho de 2022	junho de 2022	junho de 2022		
4	Criar um grupo de mensagens no aplicativo "WhatsApp" para facilitar a interlocução entre os membros do CI.	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	07 de abril de 2022		
5	Criar um endereço eletrônico corporativo em nome do CI para comunicação oficial.	Leonardo Pinto Mergulhão	01 de junho de 2022	30 de junho de 2022	18 de maio de 2022		
6	Prevenir, identificar e monitorar o ajuizamento de demandas repetitivas ou de massa e dos grandes litigantes, a partir da autocomposição ou de solução na seara administrativa	Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa / Leonardo Pinto Mergulhão	07 de janeiro de 2022	19 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022		
7	Indicar processos e sugerir temas para instauração de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDRs e Incidentes de Assunção de Competência – IACs, nos termos do CPC, por meio de minutas de notas técnicas;	Leonardo Pinto Mergulhão / Cláudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães	01 de junho de 2022	19 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022		
8	Uniformizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais para instauração de IRDRs e IACs, no âmbito do Regional.	Leonardo Pinto Mergulhão / Comissão de Regimento Interno	01 de junho de 2022	19 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022		
9	Emissão de Notas Técnicas	Cláudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães	29 de junho de 2022	19 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CONSIDERAÇÕES DO ENCERRAMENTO DA INICIATIVA

A iniciativa de estabelecer estrutura e procedimento que visem garantir o tratamento adequado às demandas repetitivas foi concluído integralmente atingindo o objetivo estratégico deste Centro de Inteligência, qual seja, garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.

Detectada pelo Centro de Inteligência, em conjunto com o NugepNac, divergência jurisprudencial interna sobre o tema "É possível a instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face dos sócios de empresa em recuperação judicial?", foi elaborada a Nota Técnica TRT6-GVP-CI Nº 03/2022, resultando na instauração e admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR nº 0000761-72.2022.5.06.0000, julgado pelo Pleno do TRT6 em 24/10/2022, impactando no tratamento de 279 processos (cadastrados no Sistema de Gestão e Precedentes), os quais foram sobrestados durante o período da admissão até a publicação do acórdão do referido IRDR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Participante	Nome
Presidente do TRT6	Dra Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino
Gestor do Objetivo Estratégico	Dra Nise Pedroso Lins de Sousa